



resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
30237807	ANTONIEL PAIXAO CONCEICAO	Sub-tenente	COND. SHOPPING DA BAHIA	01.03.1988	30.06.1989	487

Finalidade:

SEI N.º 030.2814.2019.0013407-28 - SIP/DP

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00194147 de 04 de Agosto de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
30388784	AUGUSTO RODRIGUES SILVA	Soldado de 1ª Classe	COMERCIAL DE CALÇADOS BALTA	01.07.1998	01.08.2001	1128

Finalidade:

SEI Nº 0302811.2019.0040708-27- SIP/DP.III

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00193999 de 04 de Agosto de 2020

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, resolve averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) PM-BA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Inicio	Data Fim	Total de Dias
30506589	WASHINGTON LUIS MACEDO DE SOUZA	Soldado de 1ª Classe	INFONET PROV. COM. EIRELI	02.01.2005	03.08.2007	579

Finalidade:

SEI N.º 030.2657.2019.0016279-42 - SIP/DP

ANSELMO ALVES BRANDAO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria nº DP/CGP/AF/16/2020/AUXILIO FUNERAL

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual de nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, R E S O L V E: reconhecer o direito ao auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei Estadual nº 7.249, de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei Estadual nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 10.970, de 14 de março de 2008, aos requerentes relacionados adiante:

Nº	N.º	REQUERENTE	EX-SERVIDOR	Matrícula	Nº Protocolo	Ressarcimento
1		ANDRESON LUIZ DA SILVA GOLIVEIA	RACHEL MARIA DA SILVA NETA	30.307.894	030.3026.2020.0061659-28	R\$2.364,18
2		DANIELE SOUZA DOS SANTOS GOIS	MARCOS DOS SANTOS GOIS	30.527.931	030.2705.2020.0062773-63	R\$2.364,18
3		DJALMA BARRETO DA SILVA	JOSÉ MENDES DA SILVA	30.092.937	030.2657.2020.0063673-12	R\$2.120,00
4		ENOQUE SANTOS PEREIRA	NELSON DOS SANTOS PEREIRA FILHO	30.178.462	030.12069.2020.0063111-71	R\$2.364,18
5		MARIA STELA COSTA FERREIRA	ANISIO BORGES FERREIRA NETO	30.445.164	030.9396.2020.0062422-97	R\$2.364,18
6		NEIDE MARIA SANTOS SILVA	BRAZ CARVALHO LIMA	30.090.324	030.12069.2020.0063109-56	R\$1.800,00

7	NIVIA SANTOS DE ALMEIDA	JOÃO DOS SANTOS	30.064.038	030.12069.2020.0063110-90	R\$2.364,18
8	TIAGO DE OLIVEIRA VIANA DA COSTA	ROSEVAL RIBEIRO BORGES	30.283.537	030.12069.2020.0063106-11	R\$2.364,00

Salvador, 04 de Agosto de 2020. ANSELMO ALVES BRANDÃO - Cel PM COMANDANTE-GERAL DA PMBA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/MB 2012

(Nota p/ DOE n.º 009 CRSPC-2020)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: 1. Retificar, em face da constatação da existência de erro material, ato publicado em DOE n.º 22.949 de 22 de julho de 2020, relativo a excluir referência "SUB JUDICE" do candidato abaixo relacionado, nos termos seguintes:

Onde se lê:

(Nota p/ DOE n.º 008 CRSP-2012)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 001135-20.2015.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.0434.2020.0016375-66, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais do Soldado BM 1º CI abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
JOABE KLEVER DE SOUZA DIAS	30.587.817-6

Leia - se:

(Nota p/ DOE n.º 008 CRSPC-2020)

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão em Mandado de Segurança n.º 0011035-20.2015.8.05.0000, bem como conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.0434.2020.0016375-66, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos funcionais do Soldado BM 1º CI abaixo discriminado:

NOME	MATRICULA
JOABE KLEVER DE SOUZA DIAS	30.587.817-6

Salvador, 27 de julho de 2020. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÊDO - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 001/2020 - Processo SEI n. 021.2123.2020.0002272-04 Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE, Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JOSUÉ DE CASTRO. Do Objeto: fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 001/2020, por 02 (dois) meses, com efeito inicial a partir de 04/08/2020, consoantes ao Plano de Trabalho adicional. Do Valor: Não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Colaboração n. 001/2020. Da Ratificação. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Diego Samuel Felisardo Silva - Representantes legal da OSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2018

Processo: 069.1479.2020.0001216-32. Parte: SUDESB e Município de Cruz das Almas-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 200 (duzentos) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2018. Data: 04/08/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Orlando Peixoto Pereira Filho, Prefeito do Município de Cruz das Almas-Ba.

Resumo do Termo de Autorização de Uso nº 14/2020

Processo: 069.1474.2020.0001337-15. Partes: SUDESB e ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE. Do Objeto: utilização do Estádio Governador Roberto Santos (Pituaçu), visando à realização da partida de futebol válida pelo Campeonato Baiano de Futebol Profissional, Série A, Edição 2020, entre a equipe do ATLÉTICO DE ALAGOINHAS e a equipe do BAHIA, no dia 05/08/2020. Valor: R\$ 1.000,00 (um mil reais), a título de taxa administrativa. Data: 04/08/2020. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Albino Cezar Leite de Oliveira, Representante Legal do ALAGOINHAS ATLÉTICO CLUBE.